



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

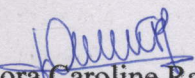
Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

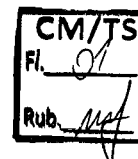
Projeto de Lei Ordinária: 134/2020

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 514.000,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de **2020**.


Débora Caroline Rauber
Matrícula 105776



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**


Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 134/2020

EMENTA:...	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 514.000,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de **2020**.


Débora Caroline Rauber
Matrícula 105776



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 02
Rub. *mf*

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2020.

Tangará da Serra, 06 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 1198-S, Centro
Tel: (65) 3311-4600 site: www.camaratga.mt.gov.br


PROT

Nr.: 467/2020 VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA
Data Cadastro: 06/11/2020 Hora: 12:25:01
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ LEI ORD NO 131, 132, 133, 134/2020
Resumo: PROJ LEI ORD No 131, 132, 133, 134/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 514.000,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a **Lei Complementar 173/2020 e a Medida Provisória nº 938/2020**, que dispõe sobre recurso financeiro aos Municípios “AUX FI M 39 II” para livre destinação, contabilizado na receita nº **1718.99.1.1.04.00.00 - Auxílio Financeiro União - Livre (LC-173/2020)**, em fonte específica: 0.1.00.077000, conforme verifica-se abaixo:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA		ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
PREVISÃO ATUAL R\$	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1000.00.0.0.00.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	8.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785.265,64	8.785.265,64	8.785.265,64	8.831.652,35	0,00	0,00	0,00	27.167.440,27
1700.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785.265,64	8.785.265,64	8.831.652,35	0,00	0,00	0,00	0,00	27.167.440,27
1710.00.0.0.00.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	8.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785.265,64	8.785.265,64	8.831.652,35	0,00	0,00	0,00	0,00	27.167.440,27
556 1718.99.1.1.04.00.00.00.00 AUXILIO FINANCEIRO UNIÃO-LIVRE(LC 173/2020)	8.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785.265,64	8.785.265,64	8.831.652,35	0,00	0,00	0,00	0,00	27.167.440,27

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para custear despesas do Hospital Municipal com aquisição de insumos, gêneros alimentícios, medicamentos e serviços para encerramento das atividades do ano de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

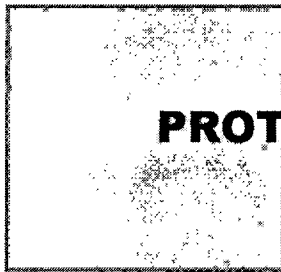
CM/TS
 Fl. 02
 Rub. *MJ*

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2020.

Tangará da Serra, 06 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **RONALDO QUINTÃO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
 Rua Júlio Martinez Benevides, nº 1198 - S. Centro
 Tel: (65) 3311-4600 site: www.camara.tga.mt.gov.br



Nr.: 467/2020 VOLUMES
 Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
 Data Cadastro: 06/11/2020 Hora: 12:25:01
 Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2020
 UJ: 134/2020
 Resumo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 134/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
 Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilúcido Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 514.000,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a **Lei Complementar 173/2020 e a Medida Provisória nº 938/2020**, que dispõe sobre recurso financeiro aos Municípios "AUX FI M 39 II" para livre destinação, contabilizado na receita nº **1718.99.1.1.04.00.00 - Auxílio Financeiro União - Livre (LC-173/2020)**, em fonte específica: 0.1.00.077000, conforme verifica-se abaixo:

		PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA											Page 1				
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA																	
FC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO	
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
1000	00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.785.265,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785.265,84	8.785.265,84	8.785.265,84	8.785.265,84	8.831.852,35	0,00	0,00	0,00	27.187.449,27
1700	00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.785.265,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785.265,84	8.785.265,84	8.785.265,84	8.785.265,84	8.831.852,35	0,00	0,00	0,00	27.187.449,27
1718	00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	8.785.265,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785.265,84	8.785.265,84	8.785.265,84	8.785.265,84	8.831.852,35	0,00	0,00	0,00	27.187.449,27
555	1718.00	1.1.04.00.00.AUXÍLIO FINANCEIRO UNIÃO-LVRE(LC 173/2020)	8.785.265,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785.265,84	8.785.265,84	8.785.265,84	8.785.265,84	8.831.852,35	0,00	0,00	0,00	27.187.449,27

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para custear despesas do Hospital Municipal com aquisição de insumos, gêneros alimentícios, medicamentos e serviços para encerramento das atividades do ano de 2020.



CM/TS
Fl. 03
Rub. 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



CM/TS
Fl. 03
Rub. <i>[Handwritten Signature]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 04
Rub. 104

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 134, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 514.000,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	20.678.841,00

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	21.192.841,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 514.000,00 (Quinhentos e quatorze mil reais)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			514.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100770000	514.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 514.000,00 (Quinhentos e quatorze mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **excesso de arrecadação** de fonte específica em conformidade referente a **Lei Complementar 173/2020 e Medida Provisória nº 938/2020**, que dispõe sobre recurso financeiro aos Municípios "AUX FI M 39 II" para livre destinação, contabilizado na receita nº 1718.99.1.1.04.00.00 - Auxílio Financeiro União – Livre(LC-173/2020) bem como comprovante de recurso creditado em conta corrente do município em 2020 em **fonte específica 0100077000**, o qual faz parte integrante dessa Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

CM/TS
Fl. 04
Rub. 104

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 134, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.146/2019 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.202/2019 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 514.000,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.224/2019 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.146/2019 – Plano Plurianual - PPA e Lei nº 5.202/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	20.678.841,00

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	21.192.841,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 514.000,00 (Quinhentos e quatorze mil reais)**, destinados a atender despesas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPEC. NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESPESA	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			514.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.0100770000	514.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 514.000,00 (Quinhentos e quatorze mil reais)

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por **excesso de arrecadação** de fonte específica em conformidade referente a **Lei Complementar 173/2020 e Medida Provisória nº 938/2020**, que dispõe sobre recurso financeiro aos Municípios "AUX FI M 39 II" para livre destinação, contabilizado na receita nº 1718.99.1.1.04.00.00 - Auxílio Financeiro União – Livre(LC-173/2020) bem como comprovante de recurso creditado em conta corrente do município em 2020 em **fonte específica 0100077000**, o qual faz parte integrante dessa Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

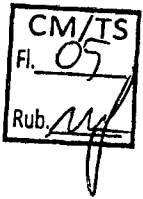
Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para custear despesas do Hospital Municipal com aquisição de insumos, gêneros alimentícios, medicamentos e serviços para encerramento das atividades do ano de 2020.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO .

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 5º Não se aplica neste projeto de lei o disposto no art. 16 da Lei Complementar 101/2000, tendo em vista que não haverá criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental e sim readequação orçamentária da Lei Municipal nº 5.224/2019 – LOA.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462 de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei Suplementar visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para custear despesas do Hospital Municipal com aquisição de insumos, gêneros alimentícios, medicamentos e serviços para encerramento das atividades do ano de 2020.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **seis** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte**.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

17 DATA: 06/11/2020		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Especificação:		(x) Inclusão Elemento e ou elemento por Decreto	Sub	() Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa: A referida suplementação faz- se necessário para atender demanda do Hospital Municipal.							
INCLUSÃO DE META FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)							
Nº P/ A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
	MATERIAL DE CONSUMO	2264	3.3.90.30.00	0100077000	150.000,00	220.000,00	350.000,00
	OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA	2265	3.3.90.39.00	0100077000	250.000,00	414.000,00	164.000,00
Total do Projeto/Atividade					700.000,00	186.000,00	514.000,00

0

DIENERFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

17 DATA: 06/11/2020		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Especificação:		(x) Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		() Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Justificativa: A referida suplementação faz-se necessário para atender demanda do Hospital Municipal.							
Nº P/ A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL						
	MATERIAL DE CONSUMO	2264	3.3.90.30.00	0100077000	150.000,00	220.000,00	350.000,00
	OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA	2265	3.3.90.39.00	0100077000	250.000,00	414.000,00	164.000,00
Total do Projeto/Atividade					700.000,00	186.000,00	514.000,00

DIENEFER JAQUELINE MAGALHÃES FEIX
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO										
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ											
1000.000.0.000.00	RECEITAS CORRENTES	6.785.285,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	27.187.448,27	
1700.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.785.285,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	27.187.448,27
1710.000.0.000.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	6.785.285,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	27.187.448,27
555	1718.99.1.104.000.00 AUXÍLIO FINANCEIRO UNIAO-LIVRELC 173/20	6.785.285,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	6.785.285,64	27.187.448,27

CM/TS
Fl. 07
Rub. 14



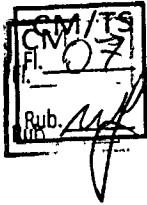
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66
Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO										
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ											
555	1716	99.1.1.04.000.0000	6.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.187.482,27	
		RECEITAS CORRENTES:	6.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	6.785.265,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.187.482,27
		RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE SUAS ENTIDADES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS E DE SUAS ENTIDADES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS E DE SUAS ENTIDADES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS E DE SUAS ENTIDADES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS E DE SUAS ENTIDADES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS E DE SUAS ENTIDADES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ÓRGÃOS E DE SUAS ENTIDADES:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2020 ATÉ 06/11/2020**

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
120002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
01 Saúde	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
30 Atenção Básica, Hospitalar e Ambulatório	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
0016 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
2209 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.000.000,00	3.478.000,00	2.928.672,38	2.928.672,38	2.701.607,98	227.064,40	549.327,62
FICHA 462 3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA 463 3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.100.000,00	1.193.600,00	1.117.480,49	1.117.480,49	1.111.225,25	6.255,24	76.119,51
FICHA 465 3.1.90.11.31-0.1.02.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	400.000,00	864.400,00	666.933,85	666.933,85	613.889,02	53.044,83	197.466,15
FICHA 466 3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 467 3.1.90.91.00-0.1.02.000000-000-SENTENÇAS JUDICIAIS	750.000,00	304.000,00	184.701,77	184.701,77	150.963,59	33.738,18	119.298,23
FICHA 468 3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000-INDENIZACIONES E RESTITU TRABALHISTAS	900.000,00	890.000,00	617.084,99	617.084,99	566.660,58	50.424,41	272.915,01
FICHA 469 3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00	76.100,00	74.780,00	74.780,00	74.780,00	0,00	1.320,00
FICHA 470 3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000-DIÁRIAS - CIVIL	400.000,00	108.714,80	107.309,00	79.308,41	79.308,41	28.000,59	1.405,90
FICHA 471 3.3.90.30.25-0.1.02.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 473 3.3.90.33.00-0.1.02.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇÃO	500.000,00	498.470,00	495.305,79	412.562,41	412.562,41	82.743,38	3.164,21
FICHA 474 3.3.90.39.50-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	20.000,00	5.000,00	4.231,60	4.231,60	4.231,60	0,00	768,40
FICHA 476 3.3.90.40.00-0.1.02.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	150.000,00	148.600,00	141.328,32	141.328,32	7.271,68	1.400,00
FICHA 477 3.3.91.39.44-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	940.000,00	836.810,94	836.810,94	836.810,94	0,00	103.189,06
FICHA 1844 3.1.90.11.33-0.1.46.017000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	3.400.000,00	3.030.000,00	1.664.379,19	1.664.379,19	1.233.690,84	430.688,35	1.365.620,81
FICHA 1845 3.1.90.11.11-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1.349.000,00	1.311.144,38	1.149.977,10	1.141.179,87	169.964,51	37.855,62
FICHA 1846 3.3.90.30.21-0.1.46.017000-000-MATERIAL DE CONSUMO	740.000,00	648.000,00	632.335,77	546.518,70	546.518,70	85.817,07	15.664,23
FICHA 1847 3.3.90.39.00-0.1.46.017000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TE PESSOA JURÍDICA	5.000,00	4.824,00	1.008,48	1.008,48	1.008,48	0,00	3.815,52
FICHA 1848 3.3.90.47.00-0.1.46.017000-000-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	50.000,00	109.500,00	103.441,22	91.585,10	78.347,10	25.094,12	6.058,78
FICHA 1849 4.4.90.52.34-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE	0,00	1.530,00	1.520,65	1.520,65	1.520,65	0,00	9,35
FICHA 1950 3.3.90.92.39-0.1.02.000000-000-DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	150.000,00	130.599,45	698.811,60	698.811,60	0,00	19.400,55
FICHA 2062 3.1.91.13.00-0.3.46.071000-000-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	700.000,00	698.811,60	698.811,60	698.811,60	0,00	1.188,40
FICHA 2063 3.1.90.11.09-0.3.46.071000-000-VENCIMENTOS E VANTAGE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 Fl. 08
 Rub. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2020

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 06/11/2020

CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
FICHA 462 3.1.90.04.00-0.1.02.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000.000,00	3.478.000,00	2.928.672,38	2.928.672,38	2.701.607,98	227.064,40	549.327,62
FICHA 463 3.1.90.05.00-0.1.02.000000-000-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	200,00	1.193.600,00	1.117.480,49	1.117.480,49	1.111.225,25	6.255,24	78.119,51
FICHA 465 3.1.90.11.31-0.1.02.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS PATRONAIS	400.000,00	864.400,00	666.933,85	666.933,85	613.889,02	53.044,83	197.466,15
FICHA 466 3.1.90.13.00-0.1.02.000000-000-SENTEÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA 468 3.1.90.94.01-0.1.02.000000-000-INDENIZACÖES E RESTITUICÖES PATRONAIS	750.000,00	304.000,00	184.701,77	184.701,77	150.963,59	33.738,18	119.298,23
FICHA 469 3.1.91.13.00-0.1.02.000000-000-TRABALHISTAS	900.000,00	890.000,00	617.084,99	617.084,99	566.660,58	50.424,41	272.915,01
FICHA 470 3.3.90.14.00-0.1.02.000000-000-DIARIAS-CIVIL	80.000,00	76.100,00	74.780,00	74.780,00	74.780,00	0,00	1.320,00
FICHA 471 3.3.90.30.25-0.1.02.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	108.744,80	107.309,00	79.308,41	79.308,41	28.000,59	1.405,90
FICHA 473 3.3.90.33.00-0.1.02.000000-000-PASSAGENS E DESPESAS LOCOMOÇAO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 474 3.3.90.39.50-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCIAES JURIDICA	500.000,00	498.470,00	495.305,79	412.562,41	412.562,41	82.743,38	3.164,21
FICHA 476 3.3.90.40.00-0.1.02.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20.000,00	5.000,00	4.231,60	4.231,60	4.231,60	0,00	768,40
FICHA 477 3.3.91.39.44-0.1.02.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURIDICA	150.000,00	150.000,00	148.600,00	141.328,32	141.328,32	7.271,68	1.400,00
FICHA 1844 3.1.90.11.33-0.1.46.017000-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS PATRONAIS	1.000.000,00	940.000,00	836.810,94	836.810,94	836.810,94	0,00	103.189,06
FICHA 1845 3.1.90.11.11-0.1.00.000000-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS PATRONAIS	3.400.000,00	3.030.000,00	1.664.379,19	1.664.379,19	1.233.690,84	430.688,35	1.365.620,81
FICHA 1846 3.3.90.30.21-0.1.48.017000-000-MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.349.000,00	1.311.144,38	1.149.977,10	1.141.179,87	169.964,51	37.855,62
FICHA 1847 3.3.90.39.00-0.1.46.017000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURIDICA	740.000,00	648.000,00	632.335,77	546.518,70	546.518,70	85.817,07	15.664,23
FICHA 1848 3.3.90.47.00-0.1.46.017000-000-OBRIÇÖES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICÖES	5.000,00	4.824,00	1.008,48	1.008,48	1.008,48	0,00	3.815,52
FICHA 1849 4.4.90.52.34-0.1.00.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	109.500,00	103.441,22	91.585,10	78.347,10	25.094,12	6.058,78
FICHA 1950 3.3.90.92.39-0.1.02.000000-000-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.530,00	1.520,65	1.520,65	1.520,65	0,00	9,35
FICHA 2062 3.1.91.13.00-0.3.46.071000-000-OBRIÇÖES PATRONAIS	0,00	150.000,00	130.599,45	130.599,45	130.599,45	0,00	19.400,55
FICHA 2063 3.1.90.11.09-0.3.46.071000-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS PATRONAIS	0,00	700.000,00	698.811,60	698.811,60	698.811,60	0,00	1.188,40

CM/TS
 Fl. 08
 Rub. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020
03788239/0001-66

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 06/11/2020**

Código	Descrição	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO	A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	15.348.056,05	14.393.543,72	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	15.348.056,05	14.393.543,72	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
02030201	Saúde	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	15.348.056,05	14.393.543,72	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
0203020102	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	15.348.056,05	14.393.543,72	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
020302010201	ATENÇÃO DE HÍGIE E ALTA COMPLEXIDADE DE	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	15.348.056,05	14.393.543,72	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
02030201020101	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	13.696.200,00	20.678.841,00	15.348.056,05	15.348.056,05	14.393.543,72	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95
FICHA 2122	4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	92.300,00	71.383,70	71.383,70	12.000,00	12.000,00	12.000,00	59.383,70	20.916,30
FICHA 2126	4.4.90.52.00-0.3.47.054000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	2.400.000,00	1.790.236,68	1.790.236,68	1.742.623,50	1.742.623,50	1.742.623,50	47.613,18	609.763,32
FICHA 2157	4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
FICHA 2166	3.3.90.39.78-0.1.00.000000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	1.165.000,00	1.163.971,00	1.163.971,00	1.163.971,00	1.163.971,00	1.163.971,00	0,00	1.029,00
FICHA 2188	3.3.90.93.00-0.1.46.017000-000-INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	0,00	176,00	175,89	175,89	175,89	175,89	175,89	0,00	0,11
FICHA 2201	3.3.90.30.26-0.1.00.000000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	470.000,00	203.745,28	203.745,28	41.812,40	41.812,40	41.492,40	162.252,88	266.254,72
FICHA 2241	4.4.90.52.00-0.1.42.055000-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00
FICHA 2246	3.3.90.40.08-0.1.00.000000-000-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	3.000,00	2.680,00	2.680,00	2.680,00	2.680,00	2.680,00	0,00	320,00
FICHA 2263	4.4.90.51.00-0.1.00.077000-000-OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	903.624,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	903.624,10
FICHA 2264	3.3.90.30.01-0.1.00.077000-000-MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	142.115,45	142.115,45	0,00	0,00	0,00	142.115,45	7.884,55
FICHA 2265	3.3.90.39.78-0.1.00.077000-000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	250.000,00	248.596,50	248.596,50	81.985,50	81.985,50	81.985,50	166.611,00	1.403,50
FICHA 2271	3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
TOTAL			20.678.841,00	15.348.056,05	15.348.056,05	14.393.543,72	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97	5.330.784,95

CM/TS
Fl. 09
Rub. *[assinatura]*

Usuário: ELTON DA SILVA Z



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2020

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2020 ATÉ 06/11/2020**

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
PESSOAL CIVIL								
FICHA 2122 4.4.90.52.00-0.1.02.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	92.300,00	71.383,70	12.000,00	12.000,00	59.383,70	20.916,30	
FICHA 2126 4.4.90.52.42-0.3.47.054000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	2.400.000,00	1.790.236,68	1.742.623,50	1.742.623,50	47.613,18	609.763,32	
FICHA 2157 4.4.90.52.00-0.3.92.031000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	
FICHA 2166 3.3.90.39.78-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	1.165.000,00	1.163.971,00	1.163.971,00	1.163.971,00	0,00	1.029,00	
FICHA 2186 3.3.90.83.00-0.1.46.017000-000 -INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	0,00	176,00	175,89	175,89	175,89	0,00	0,11	
FICHA 2201 3.3.90.30.26-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	470.000,00	203.745,28	41.812,40	41.492,40	162.252,88	266.254,72	
FICHA 2241 4.4.90.52.00-0.1.42.055000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	0,00	287.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287.402,00	
FICHA 2246 3.3.90.40.08-0.1.00.000000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	0,00	3.000,00	2.680,00	2.680,00	2.680,00	0,00	320,00	
FICHA 2263 4.4.90.51.00-0.1.00.077000-000 -OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	903.624,10	0,00	0,00	0,00	0,00	903.624,10	
FICHA 2264 3.3.90.30.01-0.1.00.077000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	0,00	150.000,00	142.115,45	0,00	0,00	142.115,45	7.884,55	
FICHA 2265 3.3.90.39.78-0.1.00.077000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	250.000,00	248.596,50	81.985,50	81.985,50	166.611,00	1.403,50	
FICHA 2271 3.1.90.04.00-0.1.00.000000-000 -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	
TOTAL		13.696.200,00	20.878.841,00	15.348.056,05	14.393.543,72	14.393.543,72	13.569.973,08	1.778.082,97
								5.330.784,95

CM/TS
Fl. 09
Rub. *[assinatura]*

Usuário: ELTON DA SILVA Z